



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2027/GR, de 10 de dezembro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA**, com destino ao município de Caracaraí-RR, no dia **11/12/18**, para conduzir o veículo Frontier NAX 7539 a fim de transladar o servidor Nadson Castro dos Reis que realizará duas parcerias com o Consórcio Público Intermunicipal do Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável da Região Sul de Roraima CPISUL-RR no *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Designar o servidor **ERLÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota, com ônus, no dia **11/12/18**, em virtude do afastamento do titular **JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA**, que estará em viagem a serviço conforme disposto no Art. 1.º.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR